



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEINº963/2022.

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL REFERENTE AO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº000211/2021 – 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS”.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei;

ARTIGO 1º) - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, relativo ao **Termo de Convênio nº 000211/2021 – 2ª Etapa da Construção do Parque de Exposições e Eventos**, celebrado junto a Secretaria de Turismo, no valor de R\$ 324.200,00 (trezentos e vinte e quatro mil e duzentos reais), por Decreto Municipal.

ARTIGO 2º) - O valor informado no artigo anterior, refere-se a contrapartida do município, conforme segue.

ARTIGO 3º) - O Crédito Especial autorizado pelo Artigo 1º, seja aberto nas Fontes

01:

01 – Tesouro.....	R\$ 324.200,00
Valor Total.....	R\$ 324.200,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

154510006.1.092000 – 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS

4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações

Tesouro.....R\$ 324.200,00

ARTIGO 4º) - Os recursos para a cobertura do Crédito acima autorizado correrão por conta do excesso de arrecadação.

ARTIGO 5º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 09 de novembro de 2022.


FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

CHEFE DE GABINETE
Renato Adriano Lopes Luz

